



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 740, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n. 19725/2021;

Considerando a Lei Municipal nº. 3.245, de 10 de Dezembro de 2020, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, e dá outras providências;”

Considerando o Decreto municipal nº. 120/2021, que aprova o Regimento Interno do CMPDI;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 20 de setembro de 2021, os membros abaixo listados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI**, com mandato de 2021/2023, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº. 3.245/2020:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vicente Medeiros Guimarães

Suplente: Carina Gomes Melo Souza Santos

b. CREAS:

Titular: Hariane Rodrigues

Suplente: Amanda Fontes Silva Duque

c. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rita de Cássia Ribeiro Jannuzzi

Suplente: Maria da Glória Assis da Silva

d. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Rômulo Milagres Ribeiro

Suplente: Prfa. Juliane Maria Souza da Silva

e. Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Titular: Andreia Dias Aires
Suplente: Jupira Oliveira Ramos

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. Instituições de longa permanência para Idosos
a.1. Casa São Vicente de Paulo (Abrigo dos Idosos)
Titular: Daniele Silva dos Reis
Suplente: Irmã Ruth Inês Giusti

a.2. Lar dos Velhos de Conservatória:
Titular: Haydee Motta de Carvalho
Suplente: Maryana Luz Torraca

b. Grupo de Convivência para Idosos:
Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes
Titular: Antenor Medeiros da Costa
Suplente: Bárbara Maria da Silva Alves

c. Instituição Religiosa
Associação da Igreja Metodista de Valença
Titular: Andreia Alves Hott Ramos
Suplente: Denise Rocha Siqueira dos Santos

d. UNIFAA/CESVA
Titular: Márcia Soares de Oliveira
Suplente: Juliana Amaral de Souza Barros

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho, serão considerados serviço público relevante, sem qualquer pagamento de gratificação ou outra vantagem pessoal de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1400